



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N.º 047594/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, E A
EMPRESA CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO SEI-GDF N.º 00090-00009217/2022-73

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n.º 00.394.726/0001-56, localizada no SAUS Quadra 01 Bloco G Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada por **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 7422D CREA/GO, inscrito no CPF n.º 306.587.481-49, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; e a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ n.º 26.412.148/0001-27, com sede no SHIS QI 05 Bloco F Sala 210, Centro Comercial Gilberto Salomão, Lago Sul, Brasília/DF, neste ato representada por **RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 1.440.146 SSP/DF, inscrito no CPF n.º 658.590.221-15, na qualidade de Representante Legal; e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 047594/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a correção de erro material presente no 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 047594/2022 ([124302458](#)) para fazer constar o valor contratual e a dotação orçamentária da despesa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1. Unidade Orçamentária: 26.101 - Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB;

3.1.2. Programa de Trabalho: 26.453.6216.2725.0005 - Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto - Plano Piloto e Região;

3.1.3. Natureza de Despesa: 33.90.37 - 04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

3.1.4. Fonte de Recursos: 161

3.2. O empenho é de R\$ 529.181,67 (quinhentos e vinte e nove mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE01289 ([124354721](#)), emitida em 10/10/2023, na modalidade Global.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do presente APOSTILAMENTO é de **R\$ 2.908.792,82 (dois milhões, novecentos e oito mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que está assegurada para o

ano de 2023 a quantia de R\$ 529.181,67 (quinhentos e vinte e nove mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) e para o ano de 2024, está assegurada a quantia de R\$ 1.763.938,90 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), em conformidade com os Artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, conforme Declaração de Orçamento - SEMOB/SUAG/CGOF ([124283056](#)) e Células Orçamentárias anexas ([124281792](#)).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0282902-9, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 24/01/2024, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131841689** código CRC= **CC26DDAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408

00090-00009217/2022-73

Doc. SEI/GDF 131841689

Criado por [01002842785](#), versão 1 por [01002842785](#) em 23/01/2024 14:38:22.